

## Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO LEGISLATIVO 037/19

de 14 fevereiro de 2019

Admite em Cargo de Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Admitir o(a) Servidor(a) Gabriela Silva de Oliveira, OAB/PR 088.158, para exercer o cargo de comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, lotado na Câmara Municipal de Nova América da Colina.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Nova América da Colina, 14 de fevereiro de 2019.

Ivan Campos

Presidente da Câmara Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 004/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: A.R Santos & Cia Ltda-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de sonorização, som e datashow, para divulgação de campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, da proposta da CONTRATADA, apenas ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens 01 e 02, do Contrato original, correspondendo a R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) de acréscimo, passando o valor total do referido Contrato de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) para R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sexta, item 6.3, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, até o dia 23 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 12 de fevereiro de 2019. (aa.) Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

## Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2019

O Município de Nova América da Colina, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço para futura aquisição de ovos de chocolate para a páscoa, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais e dos projetos subsidiados pela diversas Secretarias do município de Nova América da Colina. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis em endereço acima ou pelo site [www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes](http://www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Nova América da Colina, em 14 de fevereiro de 2019

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2019

O Município de Nova América da Colina, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 08:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Paraná, nº 276, Centro, Nova América da Colina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR DESCONTO, com o seguinte objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela INDITEC para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para futuras aquisições de medicamentos não existentes na Farmácia Municipal, para municípios de baixa renda. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis em endereço acima ou pelo site [www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes](http://www.novamericaacolina.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Nova América da Colina, em 14 de fevereiro de 2019

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA  
CNPJ 77.424.745/0001-02  
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro -  
CEP - 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810  
e-mail: [saamovafatima@gmail.com](mailto:saamovafatima@gmail.com)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e Decreto nº 9.412 de 18/06/2018 declara com dispensada a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, montagem do equipamento com gerador e teste de bombeamento e acompanhamento de nível 24hs do poço artesiano localizado no Jardim Residencial Nova Fátima, referente ao procedimento de Dispensa nº. 005/2018 devido ser de valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Informamos ainda, que a empresa Água Limpa Poços Artesianos Ltda. - EPP, com sede à Rua João Guilherme, nº 335, - Jardim Tarobá - CEP: 86.042-290 - Londrina - PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.653.239/0001-25, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor preço, no valor global de R\$ 8.900,00 (Oito mil e trezentos reais). Baseado no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações firma o presente.

Nova Fátima, 13 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 001/2015

Assinatura em: 01 de fevereiro de 2019.  
CONTRATANTE: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 77.424.745/0001-02, com sede na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 - centro - Nova Fátima - Paraná, CEP nº 86.310-000, devidamente representado por seu Diretor, Sr. ÂNGELO RAFAEL FELÍCIO.

CONTRATADO: - SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.776.768/0001-15, com sede à Rua Blumenau, nº 178 - Centro - Joinville - SC., CEP nº 89.204-250, devidamente representada pelo Sr. DENY GUAZI RESENDE.

OBJETO: - Aditamento do contrato nº 001/2015 - Aumento de Valor - Em decorrência da necessidade do aumento do valor do contrato nº 001/2015, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e cláusula sexta do contrato nº 001/2015 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se o valor do contrato nº 001/2015 em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo nº 001/2015 de 02 de março de 2015. Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 2129/2018, de 06 de dezembro de 2018.

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8.666/93 ART. 1º, INC. II, "a", DO DECRETO Nº. 9.412/2018. Processo Administrativo: 04/2019

Dispensa de Licitação: 04/2019

Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO SAMAE

E considerando o disposto na Lei 8666/93 e Decreto-Lei nº. 9.412/2018, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Fernandes & Fernandes Comércio e Lubrificantes Ltda - EPP, no valor de R\$=9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)- Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

Gerison Nogueira Junior - Diretor do SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8.666/93 ART. 1º, INC. II, "a", DO DECRETO Nº. 9.412/2018. Processo Administrativo: 04/2019

Dispensa de Licitação: 04/2019

Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO SAMAE

E considerando o disposto na Lei 8666/93 e Decreto-Lei nº. 9.412/2018, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Fernandes & Fernandes Comércio e Lubrificantes Ltda, no valor de R\$=9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)- Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

Gerison Nogueira Junior - Diretor do SAMAE

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE VALOR ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: GODOY E GODOY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

VALOR ATUAL DO DISEL S10: R\$ 3,55 VALOR ADITIVO: R\$ 3,42

VALOR ATUAL DO ETANOL: R\$ 2,99 VALOR ADITIVO: R\$ 2,88

REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS.

DIEGO FAUSTINO DE GODOY. DATA: 13/02/2019

Compra Direta nº 015/2019 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de BRINDES conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, através do memorando 025/2019, no valor de R\$ 7.499,80 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor da Empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME - CNPJ:29.099.341/0001-48. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 13 de fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2018, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000.

No dia 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), com início às 08:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão; Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de fevereiro de 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1632/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 3.571,40 - (Três mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e dá outras providências. O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTÍDIO NA LEI 925/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, ART. 5º, INCISO III, D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão - PR, no valor de R\$ 3.571,40 - (Três mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados: 01.001.17.512.0034.2.002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água 0.6.076 - Recursos Livres - Exercícios Anteriores 3.1.90.39.00.00 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.571,40

TOTAL: R\$ 3.571,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de Fevereiro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente.

CREDENCIAMENTO: Das 8h30m às 8h59m horas do dia 01/03/2019

ABERTURA: Das 9h00m de 01/03/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br), ou no Departamento de Compras e Licitações

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). Santa Cecília do Pavão, 15 de fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/19 - PMSCP

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, que fará realizar às 9:00 horas do dia 28/02/2019, no endereço eletrônico <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>, realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

TONER, CARTUCHO DE TINTAS ORIGINAIS, COMPATÍVEIS, E FOTO CONDUTOR, ASSIM COMO RECARGA DE TONER CARTUCHO DE TINTAS

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexo poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro no endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, nº514 - Centro - Santa Cecília do Pavão - Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3270-1123 - e-mail: [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br). A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> ou <http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/>, das 07:30 às 17:00 horas.

Santa Cecília do Pavão, 14 de Fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente.

CREDENCIAMENTO: Das 8h30m às 8h59m horas do dia 01/03/2019.

ABERTURA: Das 9h00m de 01/03/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br), ou no Departamento de Compras e Licitações

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br).

Santa Cecília do Pavão, 15 de fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO: 010/2018

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO, SANTACECÍLIA DO PAVÃO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO: ATÉ 28/04/2019, A PARTIR DE 01/11/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 16/08/2019, A PARTIR DO DIA 18/02/2019.

REPRESENTANTES: EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E DANIEL SACRAMENTO CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA. DATA: 14/02/2019

## JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: [acidade@onda.com.br](mailto:acidade@onda.com.br)

Diretor Proprietário

Journalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Journalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Sertãozinho, Leopoldina, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopena, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abatã, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraiso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andaraí, Cambaí, Barra do Jacaré, Ibiçora, Primeiro de Maio e Ibitai.



Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.